



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Padre Anchieta, nº 1287, Bigorriho, CEP 80730-000 - Fone (41) 3561-7955

AUTO DE PENHORA, AVALIACAO E DEPOSITO

AUTOS Nº 0000 777 - 74.2012.8.16.0185 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUB. DO ESTADO DO PARANÁ

EXECUTADO: PITOMEX CURITIBA COMERCIO DE TECIDOS LTDA

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais, Dr. Douglas Marcel Peres, nessa cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em diligência, nós Oficiais de Justiça abaixo assinado, nos dirigimos à Rua Emuliano Peretta,
182, Centro, Curitiba - PR

, e aí estando, após as formalidades legais, procedemos a penhora de 121 m (cento e vinte e um metros) de renda impropriedade (cores diversas) no valor de R\$ 290,00 (duzentos (noventa) e noventa reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 35.090,00 (trinta e cinco mil reais e noventa centavos).

Resalto que o bem penhorado foi oferecido pela própria executada e faz parte do seu estoque rotativo.

3232 - 3367



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO


JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

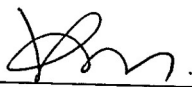
Rua Padre Anchieta, nº 1287, Bigorrião, CEP 80730-000 - Fone (41) 3561-7955

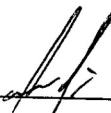
[Lined area with a diagonal line drawn across it, likely indicating a crossed-out section or a placeholder for a signature.]


_____, em seguida a penhora, procedemos ao depósito do(s) bem(s) em mãos de GERSON MASCARENHAS, gerente de vendas, da executada.

_____(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(s) sob a sua guarda a não ser por ordem expressa do(a) MM. Dr.(a) Juíz(a) de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo AUTO que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós, Oficiais de Justiça deste Juízo e pelo(a) depositário(a).


RONALDO CESAR DE ABREU
Téc. Judiciário - OFICIAL DE JUSTIÇA


PRICILA DE MELO THOMAZI
Téc. Judiciária - OFICIALA DE JUSTIÇA


Depositário(a): Gerson Mascarenhas
RG nº: 18.289.201 - SSP-SP
CPF nº: 068.206.698-28
Endereço: Rua Padre Humberto Róbig, 807, Jardim Niemais, S.J. dos Pinhais

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO ÀS FLS. 91v DO LIVRO Nº 25 SOB Nº 529 CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8 CURITIBA, 01/11/2016

Empresário(a) Depositário(a)